



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019 (Nº 360)**

3 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se na  
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra  
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores  
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de  
9 Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-Graduação), posteriormente  
10 substituído pela Professora Sílvia Helena Paixão Alencar (Pró-Reitora Adjunta de Pós-  
11 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Rogério  
12 Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Rita Lages Rodrigues (suplente),  
13 pela Escola de Belas-Artes; Luciana Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias;  
14 Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo  
15 Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de  
16 Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da  
17 Informação; Lucas Carlos Lima (suplente), pela Faculdade de Direito; Ana Maria Rabelo  
18 Gomes, pela Faculdade de Educação; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de  
19 Enfermagem; Herman Sander Mansur, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira  
20 Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de  
21 Filosofia e Ciências Humanas; Ricardo Augusto de Souza, pela Faculdade de Letras; Paulo  
22 Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glaura Lucas, pela Faculdade de  
23 Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira  
24 Lage, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Renato Antônio Celso  
25 Ferreira e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados  
26 de Cursos de Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, pela representação  
27 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta  
28 Ramirez, Ana Cristina Borges de Oliveira (suplente) e Lussandra Martins Gianasi, pela  
29 representação dos Coordenadores de Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto, Maicon  
30 Rodrigues Albuquerque (suplente) e Reinaldo Martinez Palhares (suplente), pela  
31 representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara,  
32 pela Escola de Educação Básica e Profissional. Justificaram sua ausência à sessão os  
33 Conselheiros Adriana de França Drummond, Valéria de Oliveira Roque Ascensão, Ricardo  
34 Toshio Fujiwara e Andrés Zarankin, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros  
35 Cláudia Andréa Mayorga Borges e Alexandre Rodrigues Ferreira. Participaram da sessão,  
36 com a anuência do Plenário, como convidados, com direito a voz, mas não a voto, a  
37 Professora Juliana Torres de Miranda, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal  
38 Docente (CPPD), e os Universitários Anna Carolina Leal, Taís Bastani Ribeiro, Vítor Vaz  
39 Moreira, Yasmin Paula Fortes Teixeira e Renato Defelippe de Azevedo. Encontram-se  
40 vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a



41 Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos.  
42 **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: a) A Congregação da Faculdade  
43 de Ciências Econômicas, em reunião realizada em 15 de abril de 2019, elegeu, como  
44 representantes da Unidade no CEPE, os Professores Marcelo Bronzo de Ladeira (efetivo) e  
45 Jacqueline Veneroso Alves da Cunha (suplente). b) A Congregação da Escola de Ciência  
46 da Informação, em 15 de abril de 2019, elegeu, como representantes da Unidade no CEPE,  
47 as Professoras Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (efetiva) e Cíntia de Azevedo  
48 Lourenço (suplente). **Atas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram distribuídas aos  
49 Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 19 de março (n<sup>o</sup> 358) e em  
50 9 de abril de 2019 (n<sup>o</sup> 359), submeteu-as separadamente a discussão e a votação. Houve  
51 aprovação de ambos os documentos, tendo sido apurada uma abstenção na votação da ata  
52 n<sup>o</sup> 358. **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de  
53 convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) para  
54 participarem da reunião, com direito a voz, mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria  
55 da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua  
56 posse, condição regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis para  
57 atuarem no CEPE. Houve anuência do Plenário, passando a participar da reunião, como  
58 convidados, os Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
59 observou que é de conhecimento público que, em 2 de maio de 2019, o Ministério da  
60 Educação, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo  
61 Federal (SIAFI), sem qualquer comunicado prévio oficial, bloqueou parte do orçamento de  
62 2019 das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), entre as quais a UFMG, que  
63 sofreu o bloqueio de 30% de sua verba, o que representa um corte de cerca de  
64 R\$ 64,5 milhões. Observou ainda que, em 3 de maio, juntamente com o Vice-Reitor,  
65 Professor Alessandro Fernandes Moreira, mediante Nota (ANEXO A), manifestou à  
66 comunidade da UFMG apreensão em razão da notícia, divulgada pela mídia, de que o  
67 Governo iria promover o referido bloqueio de 30% nos orçamentos das IFES. Esclareceu  
68 que o referido corte incidiu sobre a verba discricionária, que compreende as despesas de  
69 custeio (materiais de consumo, manutenção predial, diárias, passagens, manutenção de  
70 laboratórios e equipamentos, bolsas acadêmicas de graduação e de extensão, pagamento de  
71 contas de água e energia, serviços prestados por empresas terceirizadas) e as despesas de  
72 capital, conhecidas como investimento (gastos aplicados no patrimônio, como obras,  
73 construções, instalações, aquisição de equipamentos utilizados em laboratórios),  
74 considerando que a verba obrigatória, que compreende despesas previstas em lei,  
75 essencialmente o pagamento dos salários de servidores ativos e inativos, não pode sofrer  
76 cortes. Destacou ser improcedente a informação, veiculada pela mídia, de que o corte foi  
77 de 3,4%, uma vez que tal percentual considera tanto as verbas discricionárias como as  
78 obrigatórias. Observou que a verba discricionária compreende também os recursos  
79 relativos ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), os quais foram  
80 inicialmente preservados, significando que o corte orçamentário foi maior do que 30%,



81 totalizando proporcionalmente 36,5%. Ressaltou que, na realidade, o corte foi de 43%,  
82 dado que já se transcorrem cinco meses do ano e que a UFMG vem recebendo em cada um  
83 desses cinco meses 1/18 do total de seu orçamento para o exercício de 2019, ao invés de  
84 1/12, o que significa que a Instituição, já no mês de junho, enfrentará dificuldades para  
85 honrar seus compromissos. A Sr.<sup>a</sup> Presidente ressaltou que, em 14 de agosto de 2018, foi  
86 sancionada pelo Presidente da República a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019,  
87 cujo texto garante para a educação um orçamento igual, no mínimo, ao disponibilizado em  
88 2018, corrigido pela inflação. A seguir, após ressaltar que a situação é grave e preocupante,  
89 porque intensifica o quadro de restrições que a UFMG e as demais IFES vêm sofrendo nos  
90 últimos anos, em especial desde 2015, fez breve relato sobre as medidas que têm sido  
91 tomadas com vistas a demonstrar a impossibilidade de a Instituição arcar com um corte  
92 desse porte e buscar reverter o bloqueio orçamentário, entre as quais citou as gestões feitas  
93 junto ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Destacou que o  
94 Reitorado tem buscado esclarecer a situação, para a mídia, para parlamentares e outras  
95 autoridades, apresentando informações acompanhadas de dados corretos, sobre o que  
96 representa o bloqueio orçamentário para a Instituição e buscado a adesão de uma frente de  
97 valorização da educação superior e das universidades públicas, especificamente da UFMG.  
98 Acrescentou que, se mantido o bloqueio da UFMG, a partir de junho, terá dificuldades para  
99 honrar seus compromissos. Informou que, na busca por reverter o bloqueio orçamentário,  
100 os Reitores da Mesa Diretora da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições  
101 Federais de Ensino Superior (ANDIFES) participarão, amanhã, de reunião com o Ministro  
102 da Educação para tratar do assunto. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que outra  
103 preocupação da Universidade diz respeito aos cortes de verbas de pesquisa do Ministério  
104 de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI) e à suspensão de bolsas de  
105 pós-graduação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
106 Superior (CAPES) e passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio  
107 Alves da Silva Júnior, que discorreu sobre as medidas adotadas a fim de interceder junto à  
108 CAPES para a reversão dos cortes. A Sr.<sup>a</sup> Presidente propôs a avaliação pelo Plenário do  
109 CEPE, ao final da reunião, como item extra pauta, da pertinência de, mediante emissão de  
110 nota pública, manifestar-se sobre o assunto, abordando também a questão do  
111 desmerecimento, expresso por integrantes do atual Governo, que tem sido divulgado pela  
112 mídia, a respeito da área de Humanidades, em especial a Filosofia e a Sociologia. Houve  
113 anuência do Plenário. **ORDEM DO DIA - 1 Instituição de Comissão de Autoavaliação**  
114 **da Pós-Graduação na UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram distribuídos  
115 aos Conselheiros o Ofício nº 31/2019 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO B) e  
116 Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO C), observou que foram indicados para  
117 compor a referida Comissão os Professores Fábio Alves da Silva Júnior, da Faculdade de  
118 Letras, e Sílvia Helena Paixão Alencar, do Instituto de Ciências Exatas, atualmente no  
119 exercício das funções, respectivamente, de Pró-Reitor e de Pró-Reitora Adjunta de Pós-  
120 Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara, do Instituto de Ciências Biológicas, e Rogério



121 Palhares Zschaber de Araújo, da Escola de Arquitetura, como representantes da Câmara de  
122 Pós-Graduação; Denise Maria Trombert de Oliveira, do Instituto de Ciências Biológicas,  
123 Herman Sander Mansur, da Escola de Engenharia, e Ana Maria Rabelo Gomes, da  
124 Faculdade de Educação, como representantes da comunidade universitária. Em seguida, a  
125 Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra ao Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que, após fazer  
126 breve histórico de processos de avaliação institucional da pós-graduação na Universidade,  
127 destacou que a Comissão terá a finalidade de elaborar projeto a ser submetido à Câmara de  
128 Pós-Graduação, observadas as seguintes fases sequenciais: 1) realização de avaliação  
129 diagnóstica interna da pós-graduação até 2020; 2) construção de um processo de  
130 autoavaliação com metodologia própria e resultados consolidados até 2021; 3) criação, até  
131 o final da Gestão 2018/2022, de uma Diretoria de Avaliação na Pós-Graduação, que  
132 mantenha um processo contínuo de avaliação institucional da pós-graduação na  
133 Universidade. A Professora Benigna Maria de Oliveira sugeriu que haja interação entre a  
134 Comissão e a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), para uma abordagem conjunta da  
135 graduação e da pós-graduação. A seguir, não havendo outras manifestações, a  
136 Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a proposta à consideração dos Conselheiros. Não houve objeções.  
137 Foi gerada a Portaria nº 138/2019 (ANEXO D). **2 Composição do Colegiado do Curso de**  
138 **Graduação em Letras-Libras - Licenciatura** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o Curso  
139 de Graduação em Letras-Libras foi criado pelo Conselho Universitário em 20 de novembro  
140 de 2018, mediante a Resolução nº 13/2018, cabendo ao CEPE, conforme disposto no  
141 art. 56 do Estatuto da UFMG, estabelecer a composição do Colegiado responsável pela  
142 coordenação didática do referido Curso. Informou que foram distribuídos aos Conselheiros  
143 os seguintes documentos: Ofício nº 86/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO E);  
144 Parecer nº 46/2019, aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO F); Ofício nº 33/2019  
145 da Diretoria da Faculdade de Letras (ANEXO G) e Minuta de Resolução (ANEXO H). Em  
146 seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de  
147 Oliveira, que apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a  
148 Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação em bloco, sem  
149 prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, que foi aprovada por unanimidade. Foi  
150 gerada a Resolução nº 03/2019 (ANEXO I). **3 Recurso contra decisão da Congregação**  
151 **da Faculdade de Ciências Econômicas, referente a pedido de reinclusão no Curso de**  
152 **Graduação em Administração, de interesse de Matheus Vinícius Tomaz Moreira**  
153 (Processo nº 23072.051525/2018-01) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos  
154 Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Maria Goreti Boaventura (ANEXO J), que  
155 justificou sua ausência à sessão e, a seguir, passou a palavra à sua suplente, Professora Rita  
156 Lages Rodrigues, que apresentou o documento ao Plenário. Após esclarecimentos sobre o  
157 assunto, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer  
158 da Relatora, que conclui pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado,  
159 apurando-se na votação duas abstenções. **4 Proposta de alteração da Resolução do**  
160 **CEPE nº 17/2014, de 7 de outubro de 2014, que regulamenta a realização de exame de**



161 *comprovação de conhecimentos por estudantes de graduação da UFMG* - A  
162 Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes  
163 documentos: a) Ofício nº 85/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO K);  
164 b) Exposição de Motivos (ANEXO L); c) Quadro comparativo entre a Resolução em vigor  
165 e a proposta de alteração (ANEXO M); d) Anteprojeto de Resolução que consolida o novo  
166 texto proposto (ANEXO N). Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,  
167 Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o assunto e prestou esclarecimentos  
168 adicionais ao Plenário. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros,  
169 colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, o anteprojeto de Resolução. O  
170 documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário, tendo sido apresentados,  
171 discutidos, votados e unanimemente aprovados os seguintes destaques: a) § 2º do art. 3º  
172 (*§ 2º Os processos de comprovação de conhecimentos deverão ser encerrados, com*  
173 *decisão final, até, no máximo, 60 (sessenta) dias após a data limite para protocolo dos*  
174 *requerimentos.*): deslocamento para o final do art. 4º, como art. 5º, com consequente  
175 alteração para parágrafo único o § 1º do art. 3º e renumeração dos demais dispositivos.  
176 b) § 5º do art. 4º (*§ 5º Será lançada nota final 0 (zero) para o(a) estudante que não*  
177 *comparecer ao exame de comprovação de conhecimentos, exceto nos casos de justificativa*  
178 *protocolizada até 10 (dez) dias corridos após data prevista para realização do exame e*  
179 *aceita pelo Colegiado ou instância responsável pela gestão da estrutura formativa de*  
180 *tronco comum.*) - substituição do termo “corridos” por “contados de modo contínuo” e  
181 inserção de referência ao Regimento Geral da UFMG, passando o texto ao seguinte teor:  
182 “§ 5º Será lançada nota final 0 (zero) para o(a) estudante que não comparecer ao exame de  
183 comprovação de conhecimentos, exceto nos casos de justificativa protocolizada até 10  
184 (dez) dias, contados de modo contínuo, nos termos no art. 146 do Regimento Geral da  
185 UFMG, a partir da data prevista para realização do exame e aceita pelo Colegiado do  
186 Curso ou pela instância responsável pela gestão da estrutura formativa de tronco comum.  
187 Foi gerada a Resolução nº 04/2019 (ANEXO O). **5 Proposta de alteração da Resolução**  
188 **do CEPE nº 07/2016, de 10 de maio de 2016, que regulamenta, na UFMG, o**  
189 **aproveitamento de estudos realizados por estudantes de graduação em outras instituições**  
190 **de ensino superior, inclusive aqueles realizados em mobilidade acadêmica nacional e**  
191 **internacional** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros os  
192 seguintes documentos: Ofício nº 85/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO P);  
193 Exposição de Motivos (ANEXO Q); Quadro comparativo entre a Resolução em vigor e  
194 proposta de alteração (ANEXO R); Anteprojeto de Resolução (ANEXO S). A seguir  
195 passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que  
196 apresentou a matéria aos Conselheiros. Após análise e esclarecimentos sobre a matéria, o  
197 CEPE, por sugestão da Pró-Reitora de Graduação, decidiu retirar o assunto da pauta, para  
198 reanálise pela Câmara de Graduação à luz das sugestões apresentadas pelo Plenário.  
199 **6 Recomposição do Comitê Diretor do Instituto de Estudos Avançados**  
200 **Transdisciplinares (IEAT)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, segundo a Resolução do



201 Conselho Universitário nº 05/2015, que estabelece o Regimento do IEAT, seu Comitê  
202 Diretor é integrado pelo Diretor do Órgão e por cinco docentes em exercício na UFMG,  
203 oriundos das áreas das Humanidades, das Ciências da Natureza e das Ciências da Vida,  
204 indicados pelo CEPE, a partir de sugestões de nomes, acompanhadas de exposição de  
205 motivos e de currículos, apresentadas pelas Congregações de Unidades, pelo Comitê  
206 Diretor e pelo próprio CEPE. Acrescentou que cabe ao CEPE fazer a indicação de um  
207 docente para a Área de Humanidades, para preenchimento da vaga decorrente da renúncia  
208 do Professor Fernando Antônio Mencarelli, que assumiu a direção da Diretoria de Ação  
209 Cultural (DAC). A seguir, informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício  
210 nº 379/2019, do Gabinete da Reitora (ANEXO T); a listagem dos docentes indicados pelas  
211 Congregações das Unidades da Área de Humanidades e pelo Comitê Diretor do IEAT  
212 (ANEXO U); o *link* para acesso ao *curriculum vitae*, registrado na Plataforma Lattes do  
213 CNPq, de cada um dos docentes indicados e a Resolução do Conselho Universitário  
214 nº 05/2015, de 26 de maio de 2015, que estabelece o Regimento do IEAT. A  
215 Sr.<sup>a</sup> Presidente consultou o Plenário quanto a outras indicações e, não as havendo, instituiu  
216 Comissão Escrutinadora integrada pela Professora Solange Cervinho Bicalho Godoy e pela  
217 discente Anna Carolina Leal, que conduziram o processo de votação secreta, em urna.  
218 Processada a eleição, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que, de acordo com o resultado, passa a  
219 integrar o Comitê Diretor do IEAT, eleita com doze votos, a Professora Patrícia Dias  
220 Franca-Huchet, lotada no Departamento de Desenho da Escola de Belas-Artes. Foi gerada  
221 a Portaria da Reitora nº 135/2019 (ANEXO V). **7 Proposta de criação e regulamentação,**  
222 **na UFMG, da Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de Formação**  
223 **Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (COMFIC)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
224 informou que foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício  
225 nº 96/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO W); Exposição de Motivos  
226 (ANEXO X); c) Minuta de Resolução (ANEXO Y); d) Portaria da Reitora nº 87, de 10 de  
227 abril de 2018 (ANEXO Z), e, em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,  
228 Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou a proposta ao Plenário. Após  
229 esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação  
230 em bloco, sem prejuízo de destaques, o Anteprojeto de Resolução. O documento foi  
231 aprovado por unanimidade, tendo sido apresentados, discutidos e votados separadamente  
232 os seguintes destaques, os quais receberam a aprovação unânime do Plenário: a) ementa  
233 (*Cria e regulamenta a Comissão para discussão e elaboração das políticas de formação*  
234 *inicial e continuada de professores da UFMG*) - substituição da expressão “da UFMG” por  
235 “da Educação Básica”, passando ao seguinte teor: “Cria e regulamenta a Comissão para  
236 Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da  
237 Educação Básica.”; b) art. 1º (*Art. 1º Criar a Comissão para Discussão e Elaboração das*  
238 *Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFMG, doravante*  
239 *denominada COMFIC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de*  
240 *Extensão.*) - substituição da expressão “da UFMG” por “da Educação Básica”, passando ao



241 seguinte teor: “Art. 1º Criar a Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de  
242 Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, doravante denominada  
243 COMFIC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Extensão.”; c) inciso  
244 III do art. 4º (*III - articular redes de diálogos entre os cursos de licenciatura da UFMG, o*  
245 *Colegiado Especial de Licenciatura, o Colegiado Especial da Educação Básica, os*  
246 *colegiados dos cursos de Mestrado Profissional para Professores de Educação Básica da*  
247 *UFMG, os Centros de Extensão e as Unidades Acadêmicas que oferecem atividades*  
248 *acadêmicas curriculares para os cursos envolvidos com a formação de professores;*) -  
249 acréscimo da referência ao Colegiado Especial de Graduação em Educação a Distância,  
250 passando ao seguinte teor: “III - articular redes de diálogos entre os cursos de licenciatura  
251 da UFMG, o Colegiado Especial de Licenciatura, o Colegiado Especial de Graduação em  
252 Educação a Distância, o Colegiado Especial da Educação Básica, os colegiados dos cursos  
253 de Mestrado Profissional para Professores de Educação Básica da UFMG, os Centros de  
254 Extensão e as Unidades Acadêmicas que oferecem atividades acadêmicas curriculares para  
255 os cursos envolvidos com a formação de professores;”; d) inciso V do art. 5º (*V - 02 (dois)*  
256 *representantes dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura, com mandato de 2 (dois anos),*  
257 *permitida a recondução;*) - inserção da expressão “eleito por seus pares”, passando à  
258 seguinte redação: “V - 02 (dois) representantes dos Colegiados dos Cursos de Licenciatura,  
259 eleitos por seus pares, com mandato de 02 (dois anos), permitida a recondução;”; e) inciso  
260 VIII do art. 5º - (*VIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação de*  
261 *Belo Horizonte;*) - acréscimo da expressão “ou da União Nacional dos Dirigentes  
262 Municipais de Educação de Minas Gerais (UNDIME)”, passando à seguinte redação: “VIII  
263 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte ou 01  
264 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas  
265 Gerais (UNDIME), com mandato de 02 (dois anos), permitida a recondução;”; f) inciso IX  
266 do art. 5º (*IX - 01 (um) servidor Técnico Administrativo em Educação da UFMG;*) -  
267 explicitação da competência para proceder a indicação, passando o texto ao seguinte teor:  
268 “IX - 01 (um) Servidor Técnico-Administrativo em Educação, indicado(a) pela Pró-  
269 Reitoria de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Extensão, com mandato de 02 (dois anos),  
270 permitida a recondução;”; g) § 1º do art. 5º (*§ 1º O membro previsto no inciso IX atuará*  
271 *com função técnica e de apoio administrativo.*) - supressão; h) art. 5º - acréscimo de § 1º  
272 com redação sujeita a revisão - “§ 1º A Comissão poderá fazer convocações ampliadas  
273 para as reuniões, integrando representantes da educação a distância, das modalidades de  
274 educação em alternância e modular, da educação inclusiva e de outros segmentos, quando  
275 tratar de temas referentes a essas áreas.”; i) § 2º do art. 5º (*§ 2º Pelo menos um dos*  
276 *membros da Comissão deverá ser docente vinculado à Faculdade de Educação da UFMG,*  
277 *ouvida a Congregação da Unidade.*) - supressão da expressão “ouvida a Congregação da  
278 Unidade”, resultando no seguinte texto: “§ 2º Pelo menos um dos membros da Comissão  
279 deverá ser docente vinculado à Faculdade de Educação da UFMG.”; j) incisos II, III e IV  
280 do art. 5º (*II - 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a*



281 *Câmara de Graduação, com mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução; III - 01*  
282 *(um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a Câmara de*  
283 *Extensão, com mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução; IV - 01 (um)*  
284 *representante indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ouvida a Câmara de Pós-*  
285 *Graduação, com mandato de 2 (dois anos), permitida a recondução;)* - determinação de  
286 que os representantes citados nos incisos atuem na educação básica, com a inserção de  
287 parágrafo com o seguinte teor: “§ 3º Os representantes previstos nos incisos II, III e IV  
288 deverão atuar na formação de professores da educação básica.”; k) parágrafo único do  
289 art. 7º (*Parágrafo único. Todas as reuniões deverão ser registradas em atas.*) - supressão.  
290 Foi gerada a Resolução nº 05/2019 (ANEXO AA). **8 Distribuição de Conselheiros nas**  
291 **Câmaras Acadêmicas do CEPE** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos  
292 Conselheiros o Ofício nº 30/2019 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO BB),  
293 subscrito pelos quatro Pró-Reitores Acadêmicos, mediante o qual são apresentadas  
294 sugestões para a distribuição de Conselheiros nas Câmaras do CEPE, em consonância com  
295 a Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, que estabelece normas e procedimentos  
296 para a indicação dos membros do Colegiado para as Câmaras que o compõem. Foram  
297 apresentadas as seguintes propostas de atuação: a) Câmara de Pós-Graduação - Professoras  
298 Solange Cervinho Godoy Bicalho (efetiva) e Vanessa de Almeida Guerra (suplente), da  
299 Escola de Enfermagem, cuja representação anterior da Unidade atuou na Câmara de  
300 Graduação. b) Câmara de Pesquisa - Professoras Benildes Coura Moreira dos Santos  
301 Maculan (efetiva) e Cíntia de Azevedo Lourenço (suplente), da Escola de Ciência da  
302 Informação, cujos representantes anteriores da Unidade atuaram na Câmara de Graduação.  
303 c) Câmara de Graduação - Professoras Rachel de Oliveira Castilho (efetiva) e Maria  
304 Aparecida Vieira Teixeira Garcia (suplente), da Faculdade de Farmácia, cuja representação  
305 antecedente atuou na Câmara de Pós-Graduação e Professores Marcelo Bronzo Ladeira  
306 (efetivo) e Jacqueline Veneroso Alves da Cunha (suplente), da Faculdade de Ciências  
307 Econômicas, cuja representação anterior exerceu atividades na Câmara de Pesquisa. Não  
308 havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação o conjunto das sugestões de  
309 recomposição das Câmaras, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **9 Proposta**  
310 **de manifestação pelo CEPE** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após observar que o Plenário decidiu  
311 favoravelmente à inserção de item extra pauta para avaliar a pertinência de emissão pelo  
312 CEPE de manifestação pública, submeteu à consideração do Plenário minuta de texto.  
313 Após considerações e sugestões de ajustes na redação, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o teor do  
314 documento a votação. Houve aprovação unânime do Plenário. Foi gerada Nota  
315 (ANEXO CC) que manifesta a apreensão e indignação do Colegiado em relação ao  
316 bloqueio orçamentário imposto às IFES pelo Ministério da Educação, aos demais cortes de  
317 verbas, em especial ao das bolsas de pós-graduação da CAPES, bem como em relação ao  
318 tratamento inadequado e desrespeitoso dispensado às IFES, em particular às áreas de  
319 Filosofia, Sociologia e Ciências Humanas. **PALAVRA LIVRE** - A estudante Anna  
320 Carolina Leal ratificou o convite aos Conselheiros de adesão ao movimento nacional em



321 defesa da educação, da universidade pública, gratuita e de qualidade e em repúdio ao corte  
322 de verbas das universidades públicas e institutos federais, bem como contrário à reforma da  
323 previdência, a realizar-se amanhã, dia 15 de maio de 2019. A seguir, pediu a colaboração  
324 do corpo docente da Universidade para que não sejam realizadas atividades avaliativas, de  
325 forma a não obstar a adesão do corpo docente ao citado movimento. A Professora Benigna  
326 Maria de Oliveira, reportando-se à Resolução nº 01/2019, aprovada pelo CEPE na reunião  
327 de 9 de abril de 2019, que regulamenta a criação e o registro de atividades acadêmicas  
328 curriculares, conforme previsto no art. 8º das Normas Gerais de Graduação da UFMG,  
329 informou que foi encaminhado ofício a todos os Colegiados de Cursos de Graduação com  
330 orientações gerais e pedido de ampla divulgação sobre a obrigatoriedade de realização do  
331 exame especial ou de atividade avaliativa alternativa, cuja realização deve ocorrer com  
332 prazo razoável a partir da última avaliação, de forma a garantir ao estudante a possibilidade  
333 de estudos e de efetiva recuperação de sua nota final obtida. A estudante Yasmin Paula  
334 Fortes Teixeira informou que, segundo dados do Centro de Apoio, Seleção e  
335 Encaminhamento do Usuário (CASEU) da Faculdade de Odontologia, somente em 2018  
336 foram atendidos 48 mil pacientes via projetos de extensão (clínicas de extensão), número  
337 que, somado ao dos pacientes atendidos pelas clínicas de graduação e de pós-graduação,  
338 totaliza 250 mil pacientes atendidos. Informou que está sendo produzido material  
339 audiovisual objetivando divulgar esses resultados. O Vice-Reitor, Professor Alessandro  
340 Fernandes Moreira, convidou os Conselheiros para participarem da 7ª edição da Semana de  
341 Saúde Mental e Inclusão Social da UFMG, com o tema *De Mãos Dadas pela Democracia*,  
342 a realizar-se nos dias 13 a 17 de maio de 2019, cuja programação está disponível na página  
343 da *Internet* da Pró-Reitoria de Extensão. A seguir, não havendo outras manifestações, a  
344 Sr.ª Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo  
345 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a  
346 presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019  
(Nº 360)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019  
(Nº 360)**